



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 114/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 109/2023

Dispõe sobre a denominação de Academia ao Ar Livre no Bairro Vista Alegre, nesta cidade e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “**BENEDITA MARIA ALMEIDA PRADO**”, a Academia ao Ar Livre no bem público municipal de uso comum do povo compreendido por uma praça situada na entrada do bairro Vista Alegre, localizada entre as ruas Amélia Gimenez Bomfilho com a Luiza Alfredo da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de novembro de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candéias
1º Secretário